

LEI MUNICIPAL N° 4355
PROJETO DE LEI N° 4700

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), para a suplementação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, pertinentes à folha de pagamento, obrigações patronais, obrigações tributárias e Contributivas, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
5	0301	04 122 0902 6.022 3190 11	30.000,00
6	0301	04 122 0902 6.022 3190 13	30.000,00
14	0301	04 122 0902 6.022 3390 47	40.000,00
	Total geral		R\$ 100.000,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais abertos no artigo primeiro, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
8	0301	04 122 0902 6.001 3390 93	100.000,00
	Total geral		R\$ 100.000,00

Art. 3º – Ficam autorizadas as alterações e adequações do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de outubro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal